

PROJETO DE LEI N°

Autor: Vereador Valcir Conceição Zacarias

Inserere o inciso XII ao artigo 68 da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionário Públicos Municipais), concedendo afastamento à servidora ou servidor público municipal para fins de realização de exames oncológicos preventivos objetivando incentivar a campanha do Outubro Rosa e Novembro azul.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º Fica inserido o inciso XII ao artigo 68 da Lei Municipal n.º 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Regime Jurídico dos Funcionário Públicos Municipais), com o seguinte teor:

Art. 68. ...

...

XII – Afastamento sem prejuízo da remuneração, no dia em que estiver comprovadamente realizando exames preventivos de câncer do colo de útero, de câncer de mama ou de câncer de próstata, objetivando incentivar a campanha do Outubro Rosa e Novembro Azul.

Art.2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Valcir Conceição Zacarias

Vereador / Autor